

ADITIVO 'A'
AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 16/2025

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital, na Rua Fecomércio, 101, inscrito no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, anteriormente designado **SESC/RS**, representado, neste ato, por seu Presidente, Sr. Luiz Carlos Bohn, inscrito no CPF sob o nº 022.073.430-10, e **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.455.531/0001-57, com sede na Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, designado neste instrumento de **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Stephan Marroni, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-00, resolvem aditar o Termo de Cooperação nº 16/2025, referente à realização do **'13º Festival Internacional SESC de Música'**, firmado no dia 1º de janeiro de 2025, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Altera-se o Plano de Trabalho o qual segue anexado a este aditivo com os ajustes pactuados entre as partes.

SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 1º de abril de 2025.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
Luiz Carlos Bohn



MUNICÍPIO DE PELOTAS
Fernando Stephan Marroni

ADITIVO 'A'
AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 16/2025
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC		C.N.P.J. 03.575.238/0001-33	
Endereço Rua Fecomércio, 101			
Cidade Porto Alegre	U.F. RS	C.E.P. 90200-500	DDD/Telefone 51-33757000
Nome do Responsável Luiz Carlos P. R.			C.P.F. 600.170.110-10
C.I./Órgão Expedidor SSP/RS	Cargo Presidente da Fecomércio-RS	Função	
Endereço Rua Fecomércio 101 / Bairro: - Anchieta, Porto Alegre			C.E.P. 90200-500
Home Page: https://www.sesc-rs.com.br/			

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto 13º Festival Internacional SESC de Música	Período de Execução	
	Início 19/01/2025	Término 01/02/2025
	Período de Vigência	
	01/01/2025	10/10/2025
Identificação do Objeto: 13º Festival Internacional SESC de Música		
Justificativa da Proposição: A Festival Internacional Sesc de Música consolida-se como um dos mais importantes eventos de música de concerto no país, atingindo visibilidade nacional e respeito junto ao meio musical. Os retornos de mídia espontânea na última edição comprovam sua abrangência e amplitude, projetando a cidade de Pelotas no mundo como um importante polo de formação musical. Destacam-se o nível de qualificação do corpo docente participante, possibilitando grande interesse de participação de alunos dos diversos estados do Brasil e da América Latina. O evento possibilitará o contato do jovem estudante de música com profissionais de reconhecida carreira artística e atividade pedagógica nacional e internacional, propiciando intenso intercâmbio de ideias e vivências. Durante os dias 12 dias do evento serão apresentados em torno de 55 concertos e recitais, destes muitos de forma descentralizada possibilitando a democratização de acesso cultural para a comunidade Pelotense, todos com entrada franca. A previsão de público para 2025 é projetada em 35.000 espectadores. O Festival ao longo de suas edições tem propiciado momentos ímpares de trocas e vivências, salienta-se a inserção de grupos locais em termos de formação. Nesse contexto, a Orquestra Estudantil do Areal formada por mais de 40		

alunos oriundos de escola pública tem participado de capacitações com professor do Festival, além de assistir concertos e apresentar-se no Festival da Comunidade.

O 13º Festival Internacional Sesc de Música atuará em dois principais eixos:

Pedagógico: direcionado para estudantes e profissionais da música – oferece cursos de instrumentos, canto lírico, choro, prática de música de câmara, prática de orquestra e prática de banda sinfônica.

Cursos oferecidos

- Música de Concerto

Violino | Viola | Violoncelo | Contrabaixo

Flauta | Oboé (Corne-inglês) | Clarinete | Fagote | Trompa | Trompete | Trombone Tenor | Trombone Baixo | Tuba | Saxofone | Eufônio | Harpa | Percussão | Canto Lírico | Piano | Composição | Choro (violão, sopros, acordeon, bandolim, percussão e cavaquinho).

- Prática de Orquestra e de Banda Sinfônica

Serão atendidos 350 alunos com aulas teóricas e práticas dos instrumentos

Sociocultural: serão realizadas mais de 55 apresentações, entre concertos, recitais de alunos, recitais de professores e espetáculos musicais para a comunidade. Público estimado de 35000 pessoas.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ETAPAS	PLANO DE TRABALHO		
	ATIVIDADES	DATA	DATA
EVENTO :	REUNIÃO AVALIAÇÃO 12º EDIÇÃO FESTIVAL	07/03/2024	07/03/2024
	DEFINIÇÃO CORPO DOCENTE PARA 13º EDIÇÃO FESTIVAL	12/04/2024	12/05/2024
	LANÇAMENTO DO 13º FESTIVAL DE PELOTAS	09/07/2024	09/07/2024
	ABERTURA INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO ALUNOS	10/07/2024	21/10/2024
	DEFINIÇÃO PROGRAMAÇÃO – CONCERTOS / RECITAIS	12/09/2024	20/11/2024
	PRÉ-PRODUÇÃO CONTRATAÇÃO PROFESSORES – GRUPOS (LOGISTICA)	15/09/2024	10/01/2025
	REALIZAÇÃO DO 13º FESTIVAL	20/01/2025	31/01/2025

PÓS-PRODUÇÃO – DESMONTE ESTRUTURAS / PRESTAÇÃO
DE CONTAS / AVALIAÇÃO

01/02/2025

25/03/2025

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

ORÇAMENTO 13º FESTIVAL INTERNACIONAL SESC DE MÚSICA				
DESCRIÇÃO	QTD	TEMPO/ ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	TOTAL
Contratação Direção Artística	1		16.000,00	16.000,00
Cachês - Contratação professores	46		10.000,00	460.000,00
Diárias de alimentação (professores, equipe contratada, orquestras convidadas)	780	DIÁRIAS	120,00	93.600,00
Pianistas correpetidores	4		6.000,00	24.000,00
Cachês de programação artística	10		20.000,00	200.000,00
Concerto de abertura e orquestras convidadas	3		35.000,00	105.000,00
Hospedagem professores, equipe de trabalho e espetáculos	910	DIÁRIAS	290,00	263.900,00
Assistentes de recitais	1		4.500,00	4.500,00
Solista de concertos	5		2.000,00	10.000,00
Coordenador técnico som e luz	1		6.350,00	6.350,00
Arquivista	1		3.500,00	3.500,00
Assistente da Direção Artística	1		2.860,00	2.860,00
Contratação 4 professores – Projeto Encontro Orquestras Sesc	3		7.000,00	28.000,00
Transporte em Pelotas – Alunos	13		1.800,00	23.400,00
Passagens aéreas professores e espetáculos	30		5.000,00	150.000,00
Materiais gráficos e de divulgação	20		4.365,00	87.300,00
Transporte Instrumentos – Logística	13		3.800,00	49.400,00
Carregadores	12		1.300,00	15.600,00
Locação de equipamentos (som e luz)	11		16.000,00	176.000,00
Locação de espaço (Theatro Guarany)	9		7.500,00	72.000,00
Locação de espaço (espaço de concerto)	4		7.500,00	30.000,00
Locação e montagem de palcos externos	2		110.000,00	220.000,00
Assessoria de comunicação	2		3.000,00	6.000,00
Assistentes administrativos	3		2.000,00	6.000,00
Apresentador dos concertos	4		600,00	2.400,00
Afinação de pianos	20		600,00	12.000,00





Locação pianos	2		6000,00	12.000,00
Transporte alunos, professores e Festival na Comunidade	18		3.000,00	54.000,00
Filmagem, edições, transmissões	13		4.200,00	54.600,00
Divulgação - Mídia	13		4.000,00	52.000,00
Camisetas	900		28,00	25.200,00
Ecad	1		24.000,00	24.000,00
Hospedagem Alunos	676	Hotel Curi Palace- 52 alunos (17 DBL e 6 TPL)	135,00	91.260,00
	585	Hotel Curi Executive - 45 Alunos (18 DBL e 3 TPL)	135,00	78.975,00
	1170	Hotel M Tower - 90 Alunos (30 TPL)	160,00	187.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.647.045,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Data:	Valor:
10/06/2025 - Repasse do valor da primeira parcela.	R\$ 71.487,00
10/07/2025 - Repasse do valor da segunda parcela.	R\$ 71.487,00
10/08/2025 - Repasse do valor da terceira parcela.	R\$ 71.487,00
10/09/2025 - Repasse do valor da quarta parcela.	R\$ 71.487,00
10/10/2025 - Repasse do valor da quinta parcela.	R\$ 71.487,00
Valor Total:	R\$ 357.435,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

	Valor Unitário	Valor Total
Ingressos	-	Gratuitos
Execução do evento	-	R\$ 2.289.610,00

Inserção Logo Prefeitura

Todos os materiais

Apoio Institucional

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Fomento não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Valor de R\$ 357.435,00.

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, de de 2025.


Luiz Carlos Bohn
Presidente da Fecomércio-RS

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Pelotas, de de 2025.


Concedente